

LEI Nº 1.273/2015 de 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2016.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município para o exercício de 2016, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	482.965,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	563.230,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	949.379,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	9.254,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	12.722,00
1700.00.00	Transferências Correntes	18.467.590,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	269.592,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.016.275,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	21.771.007,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00
2200.00.00	Alienação de Bens	226.680,00
2300.00.00	Amortização de Empréstimos	2.313,00
2400.00.00	Transferências de Capital	0,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	228.993,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	22.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	9.297.000,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	26.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	7.550.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	16.873.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	3.544.000,00
4.5	Inversões Financeiras	20.000,00
4.6	Amortização da Dívida	130.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.694.000,00
	Reserva do RPPS	1.080.000,00
	Reserva de Contingência	353.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	22.000.000,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2016, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 15, 61, 62 e 64 da Lei Municipal nº 1250, de 26 de junho de 2015.

Art. 7º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de primeiro de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
19 DE NOVEMBRO DE 2015

CLAIRTON PASINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário da Administração